Matrícula Nº	lote	quadra		APTO.	livro
19436	1	31	4a.SECÇÃO URBANA	301	2
	fr. ideal 0,04289903.---	data 16-06-81	ed. Sociedade Min.de Agricult.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Apto. 301, do 3º andar do Edifício So - ciedade Mineira de Agricultura, à Rua Guajajaras,176, e a respecti- va fração ideal de 0,04289903 do lote nº 1, do quart. 31, da 4a.sec ção urbana.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO OZÓRIO DE PAULA e sua mulher, MARIA DA CON- CEIÇÃO GOMES DE PAULA, ele comerciante, residentes em Ponte Nova,n/ Estado.

Imóvel havido conforme registro 47.833, livro 3-AT, neste Cartório.

R-1-Mat. **19436** Prot. **44341** FORMAL DE PARTILHA. De acordo com o Formal de Partilha datado de 28 de maio de 1981, expedido pelo Car tório do 1º Ofício de Ponte Nova-MG, extraído dos autos de inventá - rio dos bens deixados por MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE PAULA, assina- do pelo MM Juiz de Direito da Segunda Vara,dr.José Affonso da Costa Torres, ficou cabendo ao viúvo e inventariante ANTONIO OZÓRIO DE PAU LA, entre outros bens, o imóvel acima matriculado, avaliado em Cr$.. Cr$120.000,00. A partilha foi homologada por sentença de 27 de dezem bro de 1978, transitada em julgado. Dou fé. BHte.16-06-1981.

R- 2- 19436 Prot. **45226** COMPRA E VENDA. De acordo com a - escritura de 15/07/81, particular ANTONIO OSORIO DE PAULA, viúvo, CPF-004.295.386-34, fazendeiro, representado por NILTON PEREIRA CAM POS, conforme procuração apresentada e que ficou arquivada, vendeu o imóvel acima matriculado a VICTOR MASCHTAKOW, CPF-109.276.626-04 casado, engenheiro e s/m VALDEREZ DAS GRAÇAS MASCHTAKOW, do lar, -- brasileira, ele brasileiro naturalizado, residentes e domiciliados

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/07/2023 09:31

nesta capital, pelo preço de Cr$4.000.000,00. IT. sobre Cr$-------
Cr$5.500.000,00. Dou fé. B. Hte. 23/07/81.

caf/

R- 3- 19436 prot. 45226 HIPOTECA. De acordo com a escritura de 15/07/81, particular, os compradores do imóvel retro matriculado, deram-no em 1a. única e especial hipoteca a favor do outorgante vendedora, para garantia de uma dívida de Cr$3.000.000,00 correspondente a 2.869,33068 UPC do BNH, que serão pagos em 180 prestações mensais a juros de 10% a.a. vencendo-se a primeira delas no valor de Cr$44.741,55 correspondente a 42,79276 UPC do BNH, em 30/08/81. PES/SAM. Compareceu à escritura como interveniente promitente compradora da hipoteca a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 23/07/81.

Av- 4- 19436 Prot. 45227 Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº 7325, série A, de 15/07/81, emitida por ANTONIO OZORIO DE PAULA, devedores VICTOR MASCHTAKOW e s/m e favorecida a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, cédula essa representativa da hipoteca acima registrada. Dou fé. B.Hte. 23/07/81.

caf/

Av- 5- 19.436 Prot. 59942 Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº7325, série A, de 15/07/81, sendo devedores VICTOR MASCHTAKOW e s/m, devidamente cancelada em 03/02/83, que ficou arquivada. Dou fé. B. Hte. 21/03/83.

Av- 6- 19.436 Prot. 59942 De acordo com o termo de 03/02/83, no final da Cédula Hipotecária de nº 7325, série A, fica cancelada a hipoteca acima registrada, cancelamento esse feito em virtude da torização dada pela credora aos devedores. Dou fé.B.Hte. 21/03/83

SEGUE FICHA Nº 2.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/07/2023 09:31

R- 7- 19.436 Prot. 59943 COMPRA E VENDA. De acordo com a - escritura de 08/02/83, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 373-B, fls. 041, - VICTOR MASCHTAKOW, engenheiro, casado pelo regime de comunhão de -- bens, CPF-109.276.626-04 e s/m VALDEREZ DAS GRAÇAS MASCHTAKOW, de - prendas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capi-- tal, venderam o imóvel matriculado na ficha 1, a EURICO ALVES PEDRO SA JÚNIOR, menor púbere, estudante, solteiro, CI-nº M-3.359.394-SSP MG, assistido n/ato por seu pai EURICO ALVES PEDROSA, ora também -- outorgado, viúvo, representante comercial, CPF-000.890.446-49, am-- bos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr$10.000.000,00 quitados. IT. sobre Cr$12.000.000,00. Obrigam- se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 21/ 03/83.

R- 8- 19.436 Prot. 59943 USUFRUTO. De acordo com a escritu ra de 08/02/83, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 373-B, fls. 041, EURICO ALVES PEDROSA, brasileiro, viúvo, representante comercial, CPF-000. 890.446-49, residente e domiciliado nesta capital, adquiriu o direi to de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel matriculado na ficha 1, e - ficando pertencendo a EURICO ALVES PEDROSA JÚNIOR, a nua proprieda- de sobre o mesmo imóvel. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 21/03/83.

caf//

AV-09-Mat.supra-Prot.1 4 0 1 4 2 -De acordo a escritura pública de ' 04 de Novembro de 1994, lavrada em notas do 2º Oficio Betim-MG, Lº-' 180, Fls-127,EURICO ALVES PEDROSA, brasileiro, viúvo, representante comercial,CIC-000.890.446/49, residente nesta Capital, compareceu ' renunciando o direito de usufruto vitalicio supra Registrado sob o nº 08.Dou fé.Bhte-15-12-1994.

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/07/2023 09:31

R-10-Mat.retro-Prot.1 4 0 1 4 2 -COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 04 de Novembro de 1994, lavrada em notas do 2º Oficio de Betim-MG,Lº-180, Fls-127,EURICO ALVES PEDROSA JÚNIOR, brasileiro,solteiro,representante comercial,CIC-649.165.456/72, residente nesta Capital,vendeu o imóvel retro a **PEDRO GERALDO MARIA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, com **MARIA ELEONORA DE ARAUJO LIMA SILVEIRA** sob o regime de comunhão de bens,engenheiro civil,CIC-014.982.406/82 residentes nesta Capital, pelo preço de R$85.000,00 pagos da seguinte forma;R$20.000,00 representados por uma Nota Promissória com vencimento em 15-11-1994, R$20.000,00 representado pela NP com vencimento em 30-11-1994 e R$45.000,00 com vencimento em 05/12/1994.IT sobre R$- - R$85.000,00.Consta na escritura as certidões da Lei nº-7433/85, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura.Dou fé.BHte-15-12-1994.

AV-11-Mat-retro-Prot.1 4 0 1 4 3 -Certifico que me foi apresentada a NP datada de 01 de Novembro de 1994 em nome de Pedro Geraldo Maria da Silveira com vencimento para 15-11-1994, devidamente quitada e que ficou arquivada.Dou fe.BHte-15-12-1994.

AV-12-Mat-retro-Prot.1 4 0 1 4 3 -Certifico que me foi apresentada a NP datada de 01 de Novembro de 1994 em nome de Pedro Geraldo Maria da Silveira com vencimento para 30-11-1994, devidamente quitada e que ficou arquivada.Dou fe.BHte-15-12-1994.

AV-13-Mat-retro-Prot.1 4 0 1 4 3 -Certifico que me foi apresentada a NP datada de 01 de Novembro de 1994 em nome de Pedro Geraldo Maria da Silveira com vencimento para 05-12-1994, devidamente quitada e que ficou arquivada.Dou fe.BHte-15-12-1994.

R-14-Mat.retro-Prot.2 1 5 3 0 3 -COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 16 de Fevereiro de 2004, lavrada em notas do 2º Oficio da Cidade de Vespasiano-NG,Lº-036-N,Fls-158, PEDRO GERALDO MARIA DA SILVEIRA, engenheiro civil, CIC-014.982.406/82 casado sob o regime de comunhão de bens e s/m MARIA ELEONORA DE ARAUJO LIMA SIL

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/07/2023 09:31

S E G U E

VEIRA, do lar, CIC-863.090.306/63, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel objeto desta matricula a **MARIA DO CARMO DE SOUZA PRATES**, empresária, CIC-275.080.306/30, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **JORGE ALOISIO PRATES**;' brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital,pelo preço de' R$100.000,00 pagos no ato da escritura atraves dos cheques;cheque ' nº-100038 no valor de R$3.588,00; Cheque nº- 100033 no valor de R$- R$3.412,00 ambos do Bco Unibanco - 409 Ag.0512; cheques nºs-357587 357588 e 357589,357591 no valor de R$4.500,00 cada um deles do Bco HSBC -399 Ag-1022 cheques nºs-001395,001396,001397, 001398,001399' e 0011400 no valor de R$4.000,00 cada um deles; cheques nº-001394 no valor de R$3.000,00 do Banco do Bradesco 237, Agência nº-0223;cheques 000781 a 000793 do valor de R$4.000,00 cada um deles estes também do Banco Bradesco - 237 Ag-0465 sendo que a quitação sedará com a compensação dos referidos cheques.IT sobre R$140.000,00 pago R$- R$3.513,17 doc. 449709 Bco Itau S/A em 16/02/2004, cumpridas as exigências da lei nº-7433/85 reg.Dec. Fed. 93.249/86 emitida a DOI,obrigam-se as partes as demais cláusulas condições e obrigações da escritura.Dou fé.BHte,12/07/2004.

jap/

BcB 45324

Av.15 -19436- Prot.257990 -12/02/2009- QUITAÇÃO - De acordo com o documento datado de 30/01/2009, particular, PEDRO GERALDO MARIA DA SILVEIRA e MARIA ELEONORA DE ARAÚJO LIMA SILVEIRA, declararam já haver recebido todos os cheques vinculados no R.14, nesta matricula, dando plena e geral quitação e autorizando a presente averbação. Dou fé. Belo Hte., 12/02/2009. (raq/jap/caf)

BXR864/26

R.16 -19436- Prot.257991 -12/02/2009- PERMUTA - De acordo com a escritura pública de 30/01/2009, lavrada em notas do 10° Oficio desta Cidade, L° 856-N, Fls.053, MARIA DO CARMO DE SOUZA PRATES, brasileira, empresária, CI. M-2.129.712 SSPMG, CPF. 275.080.306-30

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/07/2023 09:31

R.16 -19436- Prot.257991 -12/02/2009- Continuação:

e seu marido, JORGE ALUISIO PRATES, que também assina JORGE ALOISIO PRATES, brasileiro, engenheiro, CI. 6.758.363-5 SSPSP, CPF. 280.008.206-25, residentes e domiciliados nesta Capital, casados sob o regime de comunhão universal de bens, permutaram o imóvel objeto desta matricula com outro imóvel a favor de **ESPÓLIO DE PAULO DE TARSO AGUIAR**, que possuia o CPF 004.553.186-20, representado pela sua inventariante, FÁDUA PALIS AGUIAR, brasileira, dentista, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, CI. M-249.295 SSPMG, CPF. 494.859.116-53, conforme alvará transcrito na escritura, no valor estimado de R$140.000,00. ITBI pago junto ao Banco do Brasil, no valor de R$3.504,60, sobre a avaliação de R$140.000,00, documento 4.2AC.CC2.850.54B.22, em 30/01/2009. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, regulamentada pelo Decretro fed. 93.240/86 e instr. 192/90 da CJMG e que foi emitida a Doi. Obrigam-se as partes as demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé. Bhte, 12/02/2009. (RAQ/JAP/CAF)

BxR 86427/28

R.17 -19436- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 10/04/2023, extraído do processo nº 5124226-87.2017.8.13.0024, Execução de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante a CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é **exequente:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOCIEDADE MINEIRA DE AGRICULTURA, CNPJ nº 74.172.990/0001-81, e **executados:** PAULO ROBERTO PALIS AGUIAR, CPF nº 422.482.056-00; espólio de PAULO DE TARSO AGUIAR; espólio de FÁDUA PALIS AGUIAR, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula,** de propriedade do espólio de PAULO DE TARSO AGUIAR, que era inscrito no CPF nº 004.553.186-20, pelo valor da dívida atualizada até 07/2022 que correspondia a R$195.916,31. Foram nomeados depositários os executados acima mencionados. **Protocolo nº 420269 de 17/05/2023. Código DAP: 1 x 4527-8, 2 x 8101-8, Emol.: R$83,79, TFJ: R$26,12, Total: R$109,91. Selo de consulta: GSA/59548, Código de segurança do selo de consulta: 2804-7381-6377-2958.** Dou fé. Belo Horizonte, 02/06/2023. [GVC/EES/ASS]. O Oficial Interino:

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/07/2023 09:31